

**Edital nº 001/2024/FURJ**

Torna público a terceira chamada da lista de candidatos **pré-classificados** referente a Bolsa Colégio Univille **São Bento do Sul** 2024 destinada a estudantes da educação básica para o período letivo de 2024.

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público a lista de candidatos **pré-classificados** para a **Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2024**.

1. Conforme itens 3 e 5 do edital nº 021/2023/FURJ, publicado em 06 de outubro de 2023, os candidatos pré-classificados pelo perfil **Candidato Externo** estão relacionados nos quadros I e II deste edital.

**Quadro I - Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2024 para o perfil CANDIDATO EXTERNO - ENSINO FUNDAMENTAL**

Nº	Nome completo	Etapa de ensino
1	AMANDA SOFIA RUDNICK	ENSINO FUNDAMENTAL
2	ARTHUR SILVEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL
3	BIANCA FAGUNDES CORRÊA	ENSINO FUNDAMENTAL
4	BRUNO OTÁVIO DOS SANTOS FERREIRA	ENSINO FUNDAMENTAL
5	GABRIELA SZYCHOWSKI NOBRE	ENSINO FUNDAMENTAL
6	JULIA LIMA	ENSINO FUNDAMENTAL
7	JÚLIA NENEVÊ DE OLIVEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL
8	LUCAS VIEIRA MALEWSCHIK	ENSINO FUNDAMENTAL
9	MATEUS SYMCZACK	ENSINO FUNDAMENTAL
10	NICOLAS DAVI DOS SANTOS	ENSINO FUNDAMENTAL
11	PIETRA LENSCHOW MARCELINO	ENSINO FUNDAMENTAL
12	WILLIAN MATHEUS BUENO	ENSINO FUNDAMENTAL
13	WUENDERSON GABRIEL BINNER	ENSINO FUNDAMENTAL

**Quadro II - Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2024 para o perfil CANDIDATO EXTERNO - ENSINO MÉDIO**

Nº	Nome completo	Etapa de ensino
1	BEATRIZ MAHLKE WOTROBA	ENSINO MÉDIO
2	ERIK BRYAN GROS TEKLA	ENSINO MÉDIO
3	FERNANDO DUMS	ENSINO MÉDIO
4	GABRIEL PAVELSKI	ENSINO MÉDIO
5	GABRIEL WEBER DA SILVA	ENSINO MÉDIO
6	GABRIEL ZOELLNER GROSSKOPF	ENSINO MÉDIO
7	HELENA CECÍLIA LINZMEYER FLORIANI	ENSINO MÉDIO
8	HELOISA BATISTA	ENSINO MÉDIO
9	JENIFER VITORIA ZANCANARO	ENSINO MÉDIO
10	JOÃO VICTOR PIETRO CRIMINASSIO DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO
11	LARISSA SCHNEIDER FREITAS	ENSINO MÉDIO
12	MATEUS HENRIQUE HIMPEL	ENSINO MÉDIO
13	MATHEUS SUOMINSKI	ENSINO MÉDIO
14	MAYLA PRISCILA MENDES	ENSINO MÉDIO
15	PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA NEUMANN	ENSINO MÉDIO

16	RIAN NEGRELLI	ENSINO MÉDIO
17	STEFANY VITÓRIA BEIGER	ENSINO MÉDIO

2. Conforme item 6 do edital nº 021/2023/FURJ, publicado em 06 de outubro de 2023, os candidatos listados nos quadros I e II do presente edital devem **comprovar as informações** inseridas no cadastro socioeconômico do SBU entre os **dias 15 a 18 de janeiro de 2024**, mediante agendamento a ser realizado conforme orientações apresentadas no item 3 deste edital.

2.1 Após comprovação das **informações** inseridas no cadastro socioeconômico do SBU entre os **dias 15 a 18 de janeiro de 2024**, caso for necessário a complementação de documentos adicionais, os agendamentos de retornos serão realizados nos **dias 19 e 22 de janeiro de 2024**, mediante agendamento.

3. Conforme item 6.2 do edital nº 21/2023/FURJ, publicado em 06 de outubro de 2023, os candidatos listados nos quadros I e II do presente edital devem **agendar entrega de documentação**, conforme orientações a seguir:

- **agendar um dia e horário** para entrega **presencial** da documentação, acessando o <https://agendamentosbs.univille.br/> nos dias **10, 11 e 12 de janeiro de 2024** e escolher a opção **Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2024**.
- separar os documentos necessários para comprovar as informações inseridas no cadastro socioeconômico do SBU, conforme orientações disponíveis no **anexo I** do edital nº 021/2023/FURJ, publicado em 06 de outubro de 2023;
- imprimir e assinar o cadastro socioeconômico do Sistema de Bolsas Univille - SBU;
- comparecer no dia e horário agendado na Central de Atendimento Acadêmico da Univille em **São Bento do Sul /SC**.
- chegar com 15 (quinze) minutos de antecedência.

4.1 Na impossibilidade de comparecer presencialmente, o candidato ou responsável legal deverá entrar em contato com a Univille exclusivamente pelo e-mail [bolsacolegiosbs@univille.br](mailto:bolsacolegiosbs@univille.br), no dia **10 de janeiro de 2024**, explicando os motivos e formalizando a solicitação da realização da entrega por outro meio.

4.2 A equipe técnica analisará a solicitação e indicará a forma mais apropriada para a entrega e/ou envio da documentação.

4.3 Se o candidato ou seu representante legal não comparecer pessoalmente ou não solicitar entrega de documentação por outro meio dentro do prazo estabelecido no parágrafo 1º do caput, ele será **desclassificado**, não cabendo recurso.

5. A divulgação do nome na **lista de candidatos pré-classificados** não garante, automaticamente, a concessão do benefício.

6. No momento da **entrega da documentação** o candidato ou seu responsável legal deverá apresentar todos os documentos necessários para comprovar as informações contidas no seu cadastro socioeconômico do SBU e que geraram a **renda per capita do grupo familiar** no momento da inscrição, conforme especificações apresentadas no **anexo I** do edital nº 021/2023/FURJ, publicado em 06 de outubro de 2023.

6.1 Devem ser entregues cópias legíveis dos documentos e/ou original, quando for o caso.

6.2 No caso de declarações, o candidato ou responsável legal deve utilizar os modelos disponíveis no site [univille.br/bolsa-declaracoes](http://univille.br/bolsa-declaracoes) e apresentar a via original devidamente assinada.

**6.3** A não comprovação das informações contidas no cadastro socioeconômico do SBU **desclassifica** o candidato inscrito e impede a sua continuidade no processo da Bolsa Colégio Univille 2024, não cabendo recurso.

**6.4** Na falta de algum documento, o candidato ou seu responsável legal deverá reagendar um novo horário com a Equipe Técnica de Bolsas para finalização do processo, dentro do prazo previsto no item 3 deste edital, **não sendo aceitos documentos fora** desse período nem pedido de recurso para entrega de documentação fora de prazo e/ou documentação faltante.

**6.5** Não serão aceitas declarações assinadas por membros do grupo familiar do candidato, salvo se a declaração for pessoal.

**6.6** Havendo necessidade, a equipe técnica poderá solicitar outros documentos não listados no anexo I no edital edital nº 21/2023/FURJ, publicado em 06 de outubro de 2023, para garantir a clareza das informações inseridas no cadastro socioeconômico.

**6.7** Os documentos apresentados serão digitalizados no ato da entrega e as cópias de documentos e os originais das declarações serão devolvidas ao candidato após a finalização do processo de que trata o presente edital, independente da sua classificação.

**6.8** No momento da entrega e análise dos documentos, identificando-se que o cadastro socioeconômico foi preenchido de forma incorreta, a equipe técnica solicitará a correção das informações pelo candidato ou responsável legal no SBU, no momento do atendimento.

**6.9** Caso a correção das informações gere uma **renda per capita do grupo familiar** diferente daquela inserida no SBU que gerou a pré-classificação, o candidato será **reclassificado** com essa nova renda *per capita*, ficando sujeito a mudança de percentual de bolsa e/ou perda da vaga, podendo ser necessário aguardar e cumprir novo cronograma.

**6.10** Tendo a correção das informações resultado em **mudança de perfil e/ou etapa de ensino** com relação a informação inserida no SBU que gerou a pré-classificação, o candidato será **reclassificado**, ficando sujeito a mudança de percentual de bolsa e/ou perda da vaga, podendo ser necessário aguardar e cumprir novo cronograma.

**7.** Para aqueles candidatos que não tiveram seu nome publicado na terceira chamada da lista de pré-classificados, não haverá informações sobre possível classificação em lista de espera, visto que poderá haver **reclassificação** de todos os inscritos, conforme previsto no item 6.10.1 do edital nº nº 021/2023/FURJ, publicado em 06 de outubro de 2023.

**8.** O candidato e/ou seu responsável legal deve ficar atento ao **cronograma** das próximas etapas no processo de Bolsa Colégio Univille **São Bento do Sul** 2024.

Descrição	Datas
<b>Lista preliminar</b> de candidatos classificados em terceira chamada	24 de janeiro de 2024, após 22h
<b>Interposição de Recurso</b>	25 de janeiro de 2024 até às 22h
<b>Divulgação do parecer sobre os recursos</b> , para os respectivos candidatos.	26 de janeiro de 2024 após as 22h
<b>Lista final</b> de candidatos contemplados no processo de Bolsa Colégio Univille <b>São Bento do Sul</b> 2024, com definição de percentual de bolsa.	29 de janeiro de 2024 após as 22h

**7.1** Os prazos deste edital poderão ser alterados a critério da FURJ/Univille, sendo garantida a ampla divulgação em edital Complementar.

**8.** O responsável legal e/ou candidato inscrito no processo de Bolsa Colégio Univille **São Bento do Sul** 2024 deve ler o edital nº 021/2023/FURJ, publicado em 06 de outubro de 2023, na íntegra e seguir as orientações disponíveis.

São Bento do Sul, 09 de janeiro de 2024.

A Presidência